PROJETO DE LEI Nº. 48 | 2014

Processo:
250 / 2014
Data:
22/04/2014 12:55:38
Requerente:
PAULO CESAR DE FARIAS

Denomina Rua localizada no Loteamento Nossa Senhora das Graças, na cidade de Castro.

Art. 1º. Dá o nome de José Francisco Ribas à Rua "K", localizada no Loteamento Nossa Senhora das Graças, na cidade de Castro.

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 22 de Abril de 2.014.

Paulo Cesar de Farias
Vereador

1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 07 / 05 / 2014

2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 14 / 05 / 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
Afixado em Mural
De 22 / 04 / 2014
Até 16 / 05 / 2014.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei pretende denominar Rua localizada no Loteamento Nossa Senhora das Graças, na cidade de Castro, homenageando pessoa que morava no Município, conforme consta no histórico a seguir:

José Francisco Ribas, filho de Francisco Ribas e Maria Zélia Ribas, nasceu no dia 17 de outubro de 1963 em Pirai do Sul, em sua juventude veio morar em Castro cidade essa que escolheu para passar a sua vida, casou se com Edejane Skripa Ribas, com quem teve 4 filhos, Michel, Julian, Samuel e Cristiane.

Ribas como gostava de ser chamado, sempre teve reconhecimento devido sua dedicação, ética, responsabilidade e compromisso em seu trabalho. Era motorista e trabalhava na empresa Viação Cidade de Castro, quando aos 44 anos teve um AVC (Acidente vascular cerebral), o qual o levou a varias complicações, faleceu no dia 11 de maio de 2009.

Muito querido pelos amigos, era um ótimo esposo, um grande pai, adorava passar seu tempo com a família, cuidar de seu jardim e de sua casa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 22 de Abril de 2.014.

Paulo Cesar de Farias
Vereador

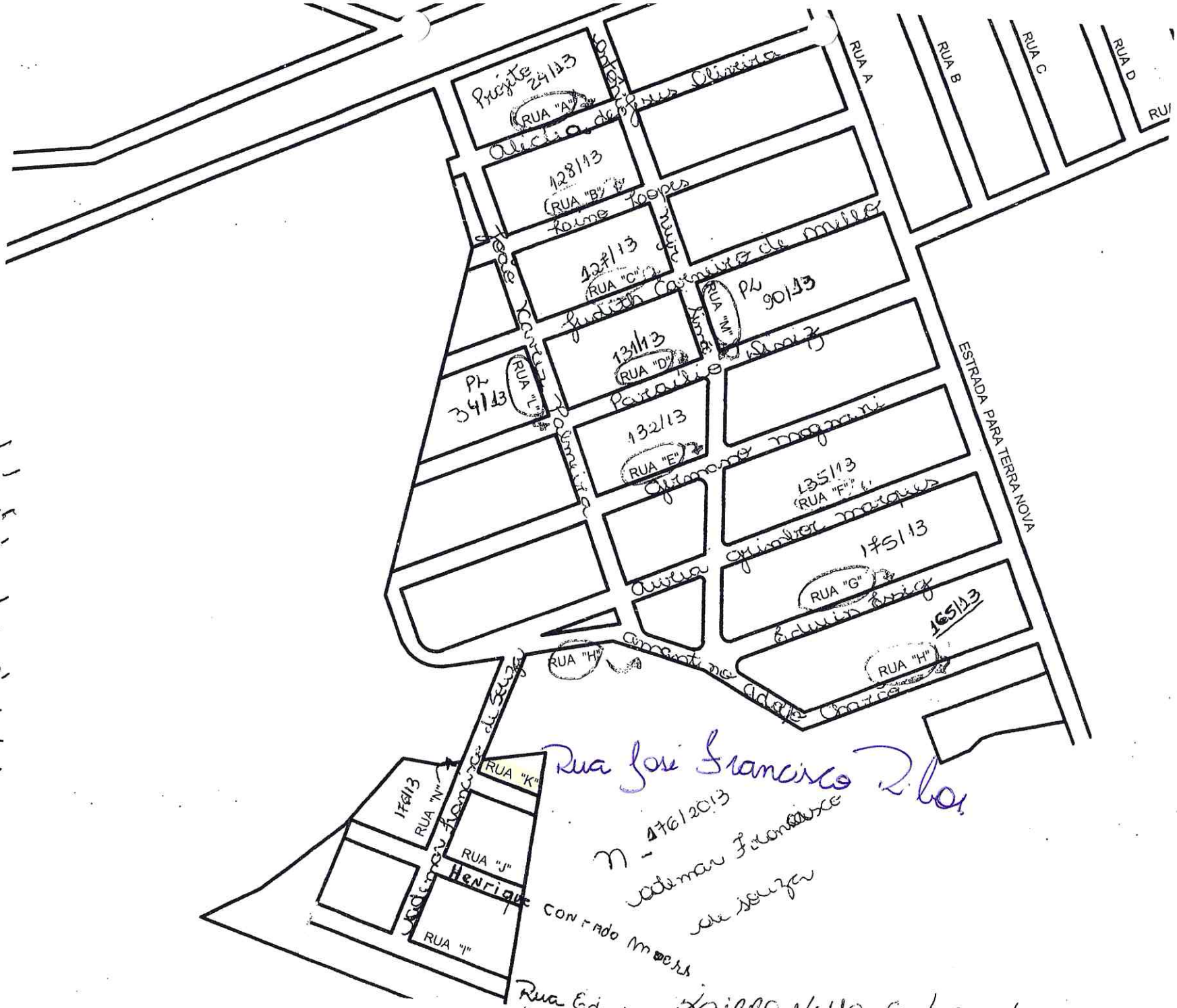

PL 24-A
PL 34-L
PL 16-M
PL 127-C
PL 121-B
PL 175-G
PL 16-N
PL 131-D
PL 132-E
PL [illegible]
PL [illegible]-A